



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB**, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Sr.ª Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 23/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e no Processo Administrativo: 064.1825.2024.0000254-19, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, no valor global de R\$ 11.740.848,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), objetivando a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para implantação, customização, capacitação, operação assistida e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Integrador Estadual.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 31/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095141239** e o código CRC **DD1E9B09**.

Referência: Processo nº 064.1825.2024.0000254-19

SEI nº 00095141239